



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 11 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº696 Ticket: 69600

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

III) Secretaria de Educação

ATA 03/2016

Ata da Assembléia Geral de Constituição, ou seja, nomeação dos Membros do Conselho Escolar nas Escolas Municipais de Albertina realizada no dia 08 de julho de 2016.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Albertina, Município do Estado de Minas Gerais e Comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em assembléia geral para nomeação dos Membros do Conselho Escolar nas Escolas Municipais de Albertina, com base legal nos termos da Lei nº 1193, de 17 de junho de 2016, lei municipal, os seguintes senhores:

Representante do segmento Diretor(a) Escolar:

Titular: Alessandra Dainez Cezarani
Suplente: Fernando Henrique Cezarani

Representantes do segmento trabalhadores da educação, docentes:

Titular: Vania Maria Rinco
Suplente: Girlaine Bueno da Silva Souza

Representantes do segmento trabalhadores da educação, não docentes:

Titular: Adriana Ormastroni de Mello Reis; Maria do Rosário Cacco Pereira
Suplente: Silvana Izidoro Luiz

Representantes do segmento pai, mãe ou responsável legal dos alunos:

Titular: Ana Rita Rinco Comprí
Suplente: Regina Aparecida Ribeiro Teixeira

Representantes do segmento aluno(a) regularmente matriculados e frequentes:

Titular: Islaila Maria Dainez Cezarani
Suplente: Cauane CeCília Ferraz

Representantes do segmento responsável legal pelos alunos:

Titular: Regiane Izidoro Ferraz
Suplente: Mariana de Cássia Moreira

Representantes do segmento círculo de pais e mestres:

Titular: Osvaldo Soares da Silva Filho
Suplente: Fatiê Aline Cavalari Rinco

O presente ato constitutivo está lavrado no Livro de Atas, onde as assinaturas foram apostas de próprio punho. Adriana Ormastroni de Mello Reis.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00056/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº00006/2016.

Onde se lê:

O Edital está disponível, a partir do dia 08/07/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min. do dia 09/08/2016. Certame: às 09h00 do dia 09/08/2016, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

Leia-se: O Edital está disponível, a partir do dia 11/07/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min. do dia 12/08/2016. Certame: às 09h00 do dia 12/08/2016, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00029/2016

Processo Licitatório nº 00041/2016 – INEXIGIBILIDADE nº 00002/2016.

Partes: Município de Albertina e Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética Ltda

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços para os possíveis procedimentos de Média e Alta Complexidade, para atendimento aos usuários da Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionato do município de Albertina, conforme Anexo I.

Prazo: 30/08/2016

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
308	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de julho de 2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00032/2016

Processo Licitatório nº 00057/2016 – DISPENSA nº 00029/2016.

Partes: Município de Albertina e ARLENE MARTINS MOREIRA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE CONCORRÊNCIA, TOMADAS DE PREÇOS, CONCURSOS E LEILÕES, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 21, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93..

Prazo: 23/12/2016

Valor: R\$ 4.125,00 (Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 11 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº696 Ticket: 69600

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de julho de 2016.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.506/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCELO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE de 11/07/2016 a 09/08/2016, referente ao período aquisitivo 01/08/2014 a 21/07/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 08 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG E BARONE CONSULTORIA EM MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA (WWW.ALBERTINA.CAM.MG.GOV.BR) PARA PUBLICAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, EDITAIS DE LICITAÇÃO, RELATÓRIOS EM GERAL E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO TRANSMITIR AO VIVO AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, GRAVAR AS SESSÕES EM FORMATO DIGITAL E APERFEIÇOAR O NOVO PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL.

PRAZO: 31/12/2016

DOTAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ

VALOR: R\$ 7.242,00 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) DIVIDIDO EM 08 (OITO) PARCELAS DE R\$ 1.207,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETE REAIS)

CAMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA, 07 DE JULHO DE 2016.